

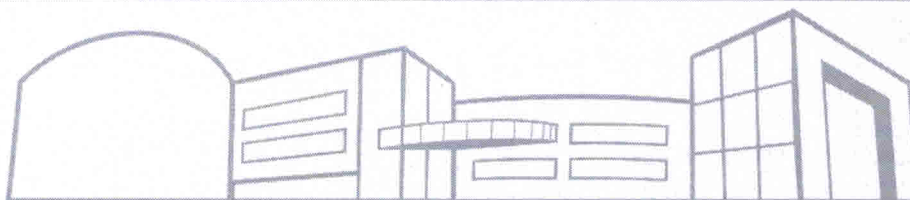
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/SCCC/ALMT/2013

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 012/SCCC/ALMT/2013
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA NFN
PUBLICIDADE E PROMOÇÕES
EIRELI – EPP.**

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.949.153/0001-05, estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 10.654, Salas 11/12, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP: 78.040-700 neste ato representada por **Roselane Goularte dos Santos**, portadora da CI RG nº 384.156-1 SSP/MT e do CPF nº 959.345.531-00, sua representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto promover o reajuste do valor do contrato que corresponde a variação acumulada de 30,68% do IPCA, tendo em vista a Cláusula Terceira, item 3.3 “... o valor estimado poderá ser atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE”, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e §5º, da Lei nº 8.666/93.



Roselane
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. A ALMT pagará à contratada, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços, contratados e efetivamente realizados, o valor global atualizado de R\$ 10.355.197,24 (dez milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte quatro centavos).

2.2. Por força do presente Termo Aditivo, passa o valor global contratado de R\$ 33.750.000,00 (trinta e três milhões setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 44.105.197,24 (quarenta e quatro milhões cento e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte quatro centavos).

2.3. O valor fixado no item 2.1 compreende todas as despesas diretas e indiretas e demais encargos necessários a perfeita execução do objeto deste contrato.

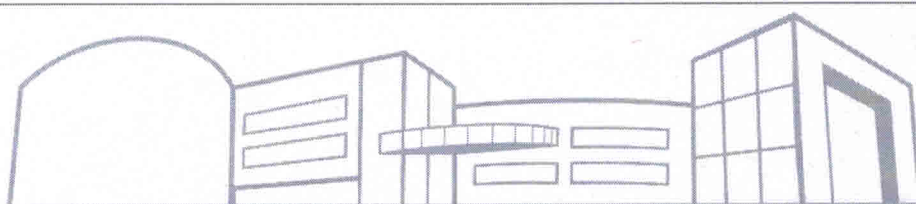
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
53	2014	100	3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Primeira do Contrato, para segurança do integral cumprimento do mesmo, a contratada deverá reforçar a garantia em R\$ 103.551,97 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) para manter o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação.



Refauts
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 27 de Março de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP CNPJ nº 02.949.153/0001-05	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Roselane Goularte dos Santos RG nº 384.156-1 SSP/MT CPF nº 959.345.531-00 Assinatura: _____ <i>R. Santos</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Leuzia da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>28.392.713-X SSP/MT</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: _____ <i>Leuzia</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Dirlei Lomdo Ribeiro</i> RG Nº: <i>18068000 SSP/MT</i> CPF Nº: <i>02013272103</i> ASSINATURA: _____ <i>Dirlei</i>

